



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA - ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNIFSA

Edital nº 008/2022

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, localizado na Av. Valter Alencar, 665 – Sul, Bairro: São Pedro, nesta capital, representado pela Senhora **Yara Maria Lira Paiva e Silva**, na forma regimental, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas, no período de **03 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**, no horário de **08h às 18h**, inscrições para **Transferência Facultativa e Segunda Graduação**, conforme quadro abaixo:

| TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E SEGUNDA GRADUAÇÃO | CURSOS |
|--|---|
| | Bacharelado em Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Psicologia-Formação de Psicólogo; Bacharelado em Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia; Farmácia; Nutrição; Odontologia; Medicina Veterinária; Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética. |

- 1) A transferência facultativa externa somente será aceita para o mesmo curso em que o candidato se encontrar matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou havendo vaga para o curso a fim, atendidos os requisitos neste Edital;
- 2) O quadro abaixo indica os cursos, o número de vagas e as modalidades de admissão:

| CURSOS | VAGAS / PERÍODOS | | | | | MODALIDADES DE ADMISSÃO |
|--|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | |
| Administração | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E SEGUNDA GRADUAÇÃO |
| Arquitetura e Urbanismo | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Ciências Contábeis | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Direito | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Engenharia de Produção | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Engenharia Civil | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Engenharia Elétrica | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Psicologia-Formação de Psicólogo | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Bacharelado em Educação Física | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Enfermagem | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Fisioterapia | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Nutrição | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Farmácia | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Medicina Veterinária | 04 | 04 | 04 | - | - | |
| Odontologia | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética | 04 | 04 | 04 | 04 | - | |



Das Inscrições

A inscrição do Processo Seletivo – Transferência e 2º graduação, acontecerá da seguinte forma: Presencial no protocolo da Instituição, ou através do email transferencia_segundagrduacao@unifsa.com.br com o envio da documentação original em formato PDF, digitalizado (01 Documento por página), caso algum documento escaneado esteja ilegível, será solicitado o reenvio do mesmo tal qual atenda o padrão.

Assunto do email: Curso Desejado | Transferência ou 2º graduação 2023.1 | Nome do candidato

No corpo do email deve constar: nome completo, CPF e telefone.

No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador, deverá apresentar ou enviar, os seguintes documentos:

Documentação Para Transferência

- Histórico Escolar Atualizado;
- Programas de Disciplinas cursadas;
- Declaração de que o aluno (a) encontra-se matriculado (a);
- Declaração de Regularidade com o ENADE;
- Certidão de Adimplência.
- RG; CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar / Reservista;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de renda do aluno (a) ou responsável.

Documentação Segunda Graduação

- Cópia do Diploma da Graduação/certificado de Conclusão do Curso de graduação com validade de 180 dias a partir da data de expedição
- Histórico Escolar da graduação;
- RG; CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar / Reservista;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de renda do aluno (a) ou responsável.



3) A seleção de candidatos dar-se-á por meio de:

- Processo Seletivo – **ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR** a qual visa determinar:
- O período do curso ao qual o candidato será vinculado;
- O aproveitamento de estudo (dispensa de disciplinas)

4). Adotar-se-á como critério de desempate o maior número de carga horária cursada e maior índice de rendimento acadêmico.

5). O candidato classificado para o curso pretendido deverá requerer seu ingresso (matrícula) e a dispensa de disciplina(s), aproveitando os estudos realizados satisfatoriamente na IES de origem ou curso anterior.

Da Classificação

Apuração do resultado considerará o total de vagas disponíveis a ordem e a classificação decrescente obtida no coeficiente de rendimento (Histórico Escolar) ou seja do maior para o menor.

Do Resultado

O candidato classificado será informado do resultado através do email ou telefone constante da ficha de inscrição.

Da Matrícula

Os candidatos aprovados no processo seletivo de Transferência e 2ª Graduação 2023.1 realizaram matrícula através do email transferencia_segundgraduacao@unifsa.com.br ou se preferir de forma presencial na secretaria geral da Instituição.

Para realizar a matrícula o(a) candidato(a) deverá atender toda documentação exigida na inscrição, não estando com a documentação completa deverá entrar em contato com a Secretária Geral.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

ÁTILA DE MELO LIRA
PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO